



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

Nº 16.232

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 0245, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe da criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – UGP/PROREDES Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º - Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – UGP/PROREDES Fortaleza, atendendo às exigências do Programa, com vistas às demandas de planejamento, acompanhamento e controle dos projetos contemplados na Matriz de Responsabilidade assinada pelo Município de Fortaleza e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO — UGP/PROREDES Fortaleza			
Estrutura	Cargo	Símbologia	Quantidade
1. Coordenadoria Geral da UGP/PROREDES Fortaleza	Coordenador	DG1	1
1.1. Assessoria Jurídica	Assessor	DNS1	1
1.2. Coordenadoria de Administrativa Financeira	Coordenador	DNS1	1
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Coordenador	DNS1	1
1.4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Juventude	Coordenador	DNS1	1
1.4.1. Assessoria Técnica	Assessor Técnico	DNS2	13
1.5. Coordenadoria de Atenção Especializada na Saúde	Coordenador	DNS1	1
1.5.1. Assessoria Técnica	Assessor Técnico	DNS2	1

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – UGP/PROREDES Fortaleza, vinculada à Coordenadoria Especial de Projetos Integrados – COPIFOR, órgão integrante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, será definida em seus níveis de hierarquia da seguinte forma: I Execução Programática: 1. Coordenadoria Geral da UGP/PROREDES Fortaleza, 1.2. Coordenadoria de Administrativa Financeira, 1.3. Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental, 1.4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Juventude, 1.5. Coordenadoria de Atenção Especializada na Saúde, II Assessoramento: 1.1. Assessoria Jurídica. Art. 2º - Fica alterado o quadro de cargos de provimento em comissão da admi-

nistração direta, previsto no Anexo II da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 0234, de 28 de junho de 2017. Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de março de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**


\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, representada por Cláudio Ricardo Gomes de Lima. CONTRATADA: Ana Cláudia Honorato de Andrade-ME, representada pela Sra. Ana Cláudia Honorato de Andrade, inscrita no CPF nº 265.216.793-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos para atender as necessidades da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 015/2017, o que consta nos autos do Processo Administrativo P946736/2017, os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 24.875,52 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo informados: • Projeto de Implantação e Operação das Casas de Cultura Digital – Vila da Cultura Digital – Dotação Orçamentária 11205.19.573.0182.1029.0001; Elemento de Despesa 44.90.52 – Material Permanente; Fonte 5 1800. • Desenvolvimento e Implementação de Projetos Inovadores para Órgãos da PMF; Dotação Orçamentária 11205.19.126.0183.1057.0001, Elemento de Despesa 44.90.52 – Material Permanente, Fonte 0101. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão da nota de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pela contratante, e Ana Cláudia Honorato de Andrade-ME, Ana Cláudia Honorato de Andrade, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 <b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza  <b>MORONI BING TORGAN</b> Vice-Prefeito de Fortaleza			
<b>SECRETARIADO</b>			
<b>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito <b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo <b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município <b>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO</b> Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município <b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã <b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças <b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão <b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação <b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde	<b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura <b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos <b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer <b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico <b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente <b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo <b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	<b>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional <b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretário Municipal da Cultura <b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II <b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV <b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V <b>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE</b> Secretário da Regional VI <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <div style="text-align: center;"><b>SEGOV</b></div> <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b> RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 <b>IMPrensa Oficial do Município</b> RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FORTALEZA - CEARÁ FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 CEP: 60.160-150

março de 2018. Fortaleza/CE, 05 de março de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA E A EMPRESA ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA representada por Cláudio Ricardo Gomes de Lima. CONTRATADA: ARV Comércio e Serviços Elétricos e de Refrigeração LTDA-ME representada pela Sra. Jordana Gouveia Façanha, inscrita no CPF nº 643.511.063-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de condicionadores de ar tipo Split, incluindo instalação, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza-CITINOVA, nos moldes elencados pelo Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 018/2017, o que consta nos autos do Processo Administrativo P904384/2017, os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 62.387,40 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo informados: Desenvolvimento e Implantação de Projetos Inovadores para órgãos da PMF – Dotação Orçamentária 11205.19.126.0183.1057.0001; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte 101. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei**

Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão da nota de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pela contratante, e ARV Comércio e Serviços Elétricos e de Refrigeração LTDA-ME, Jordana Gouveia Façanha, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 5 de março de 2018. Fortaleza/CE, 14 de março de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de requalificação e adaptação de Praças e Logradouros Públicos no Município de Fortaleza, através do percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI Nov/2017 - Tabela Sintética com Desoneração, conforme condições especificadas neste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com a DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS (fls. 3345/3351) dos autos, a Secretária Municipal DA INFRAESTRUTURA-SEINF, a Engª. ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, se manifestou nos seguintes termos: "Considerando as informações constantes nos autos do processo em epigrafe, as razões do recurso

apresentadas pela licitante recorrente, bem como o Parecer nº 065/2018-ASJUR/SEINF, inserto nos autos, DECIDO: 1. Conhecer o recurso apresentado pela empresa Construtora ATTI-CA LTDA, para, no mérito indeferir o seu pedido, mantendo a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, mantendo sua inabilitação no processo; 2. Conhecer o recurso apresentado pela empresa AMP ENGENHARIA LTDA, para, no mérito deferir o seu pedido, reformando a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, para reabilitá-la no processo; 3. Conhecer o recurso apresentado pela empresa SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, para, no mérito deferir o seu pedido, reformando a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, para reabilitá-la no processo; 4. Conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, para, no mérito indeferir o seu pedido, mantendo a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, mantendo sua inabilitação no processo; 5. Conhecer o recurso apresentado pelo CONSÓRCIO EDCON-MOLDEX, para, no mérito deferir o seu pedido, reformando a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, para reabilitá-la no processo; 6. Conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA, para, no mérito deferir o seu pedido, reformando a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, para reabilitá-la no processo; 7. Conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, para, no mérito deferir o seu pedido, reformando a decisão da Comissão de Julgamento da CLFOR, para reabilitá-la no processo." A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018.  
**Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de requalificação e adaptação de praças e logradouros públicos no Município de Fortaleza, através do percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI Nov/2017 - Tabela Sintética com Desoneração, conforme condições especificadas neste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: DECLARA como CLASSIFICADAS as respectivas empresas: LOTE 01: 1º. LUGAR: CONSTRUTORA PORTO LTDA, com percentual de desconto 22,30%; 2º. LUGAR: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com percentual de desconto 20,05%; 3º. LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto 17,50%; 4º. LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com percentual de desconto 15,00%; 5º. LUGAR: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA., com percentual de desconto 15,00%; 6º. LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com percentual de desconto 14,00%; 7º. LUGAR: CONSÓRCIO EDCON/MOLDEX, com percentual de desconto 12,50%; 8º. LUGAR: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA., com percentual de desconto 10,10%; 9º. LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA, com percentual de desconto 8,50%; 10º. LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com percentual de desconto 5,55%; LOTE 02: 1º. LUGAR: CONSTRUTORA PORTO LTDA., com percentual de desconto 22,30%; 2º. LUGAR: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA., com percentual de desconto 21,00%; 3º. LUGAR: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, com percentual de desconto

20,00%; 4º. LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com percentual de desconto 18,00%; 5º. LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto 17,50%; 6º. LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com percentual de desconto 15,00%; 7º. LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com percentual de desconto 15,00%; 8º. LUGAR: CONSÓRCIO EDCON/MOLDEX, com percentual de desconto 12,50%; 9º. LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA, com percentual de desconto 10,50%; 10º. LUGAR: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA., com percentual de desconto 10,10%; 11º. LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com percentual de desconto 5,55%; LOTE 03: 1º. LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com percentual de desconto 25,50%; 2º. LUGAR: CONSTRUTORA PORTO LTDA., com percentual de desconto 22,30%; 3º. LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com percentual de desconto 18,00%; 4º. LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com percentual de desconto 15,00%; 5º. LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA, com percentual de desconto 14,50%; 6º. LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com percentual de desconto 12,40%; 7º. LUGAR: CONSÓRCIO EDCON/MOLDEX, com percentual de desconto 8,50%; 8º. LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto 1,50%; LOTE 04: 1º. LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com percentual de desconto 26,00%; 2º. LUGAR: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA., com percentual de desconto 24,00%; 3º. LUGAR: CONSTRUTORA PORTO LTDA., com percentual de desconto 22,30%; 4º. LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com percentual de desconto 17,50%; 5º. LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com percentual de desconto 15,00%; 6º. LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA, com percentual de desconto 13,00%; 7º. LUGAR: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA., com percentual de desconto 10,10%; 8º. LUGAR: CONSÓRCIO EDCON/MOLDEX, com percentual de desconto 8,50%; 9º. LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com percentual de desconto 5,55%; Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Seleção para o desenvolvimento de projetos de revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o licitante: BRUNO PERDIGÃO, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CPL. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Seleção para o desenvolvimento de projetos de revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelos licitantes: FERNANDA ROCHA / MARCELO FREIRE / VIVIANE VINIARSKI, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 070/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção-GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalares (ventilador pulmonar) para atenderas necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 239/2017.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de capacetes para motocicletas operacionais integrantes do Quadro de Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2017 - AMC, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 006/2018.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.  
OBJETO: Chamada pública para firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para distribuição de Cartão Azul Digital – CAD – do Sistema de Estacionamento Rotativo nas Vias do Município de Fortaleza, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: TRANSITAR ENGENHARIA LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 02 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**ATO Nº 132/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, Prefeito Municipal de Fortaleza, a importância de R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13 (dólar 3.33 do dia 28/03/2018), correspondente a 04 (quatro) diárias para viagem Internacional de acordo com o Art. 1º do § 2º, (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), referente à metade do valor da diária quando fornecido hospedagem, no trecho Fortaleza/ Washington/Fortaleza, com o objetivo de participar de agenda com o World Bank e a Embaixada do Brasil, nos dias 02/04/2018 à 04/04/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Gabinete do Prefeito; Passagem e Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 e 33.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 133/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a PATRÍCIA MARIA ALENCAR MONTEIRO DE MACÊDO, Coordenadora Especial, a importância de R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13 (dólar 3.33 do dia 28/03/2018), correspondente a 04 (quatro) diárias para viagem Internacional de acordo com o Art. 1º do § 2º, (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), referente à metade do valor da diária quando fornecido hospedagem, no trecho Fortaleza/Washington/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e participar de agenda com o World Bank e a Embaixada do Brasil, nos dias 02/04/2018 à 04/04/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Gabinete do Prefeito; Passagem e



Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 e 33.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de março de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 134/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, Secretária Executiva, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, com o objetivo de participar do funcionamento da Comissão de Análise de Grandes Eventos CAGE, no dia 03/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 13.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 135/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a MANUEL MUNIZ BARRETO NETO, Gerente de Cidadania Digital, a importância de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, com o objetivo de participar do evento Campus Party, nos dias 11/04/2018 à 14/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 19.122.0001.2016.0004, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 136/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANA CRISTHINA DE OLIVEIRA BRASIL DE ARAÚJO, Conselheira Municipal de Saúde de Fortaleza, a importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, nos dias 04/04/2018 à 05/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias -

25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, seq.09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 137/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a NÍVIA TAVARES PESSOA, Conselheira Municipal de Saúde de Fortaleza, a importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, nos dias 04/04/2018 à 05/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, seq.09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 138/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE atribuir a MARCUS VINICIUS CAMPOS, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, a importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, nos dias 04/04/2018 à 05/04/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, seq.09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato de nº 61/2018 - SEGOV publicado no dia 07/03/2018, que concedeu diárias e passagem para a Sra. Paola Braga de Medeiros, ONDE SE LÊ: 13.122.0001.2016.0001, LEIA-SE: 13.122.0001.2016.0037. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 02 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0078/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a despesa de exercício anterior - DEA, correspondente à importância de R\$ 276,12 (duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), para o pagamento referente à despesa de exercício anterior, do aditivo nº 01 do contrato nº 16/2016 de locação de imóvel, firmado entre a SESEC e a Sol Nascente Imobiliária. Art. 2º - Deve a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 17.101.05.122.0001.2016.0010 e do Elemento de Despesa 33.90.92, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0 0101. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, Fortaleza, 21 de março de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.220.694/0001-60; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM VAZAMENTOS, INVOLÁVEL (LACRADA), ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, TRANSPARENTES, HIGIENIZADOS NA PARTE INTERNA E EXTERNA DOS GARRAFÕES, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, A SER ENTREGUE MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES (REPOSIÇÃO) EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL, DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, DISCRIMINADAS NA RDC Nº 274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA E PORTARIA Nº 470 DE 24/11/1999 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/MME, ALÉM DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT e DEVIDAMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. SEM ADIÇÃO DE SAIS, do Pregão Eletrônico nº 038/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P942179/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com

suas alterações; e o disposto no presente Edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.038/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças, através de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal - FIDAF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de abril de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 147/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art.3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida referente ao Abono de Permanência, da interessada SELMA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 16.104-01, relativa ao exercício de 2017, na importância de R\$ 836,24 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), discriminado através das verbas: 206 - Abono IPM Previdência de R\$ 619,98 e 216 - Abono IPM Previdência 13º Salário de R\$ 216,26, conforme folha suplementar/2018. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0008 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte 0101, despesas de exercício anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 148/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art.3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida referente ao Abono de Permanência, da interessada DAGMAR RODRIGUES PIERRE VIEIRA, matrícula nº 16.890-01, relativa ao exercício de 2017, na importância de R\$ 5.004,91 (cinco mil, quatro reais e noventa e um centavos), discriminado através das verbas: 206 - Abono IPM Previdência de R\$ 4.354,87 e 216 - Abono IPM Previdência 13º Salário de R\$ 650,04, conforme folha suplementar/2018. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0008 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte 0101, despesas de exercício anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 149/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art.3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida referente ao Abono de Permanência, do interessado HUGO CESAR MEDINA, matrícula nº 7201-01, relativa ao exercício de 2017, na importância de R\$ 7.552,23 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), discriminado através das verbas: 206 -

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

Abono IPM Previdência de R\$ 6.537,98 e 216 - Abono IPM Previdência 13º Salário de R\$ 1.014,25, conforme folha suplementar/2018. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0008 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte 0101, despesas de exercício anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 151/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art.3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida referente aos direitos rescisórios, do interessado WANIALDO EDUARDO DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 114.156-01, relativa ao exercício de 2017, na importância de R\$ 5.657,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), discriminado através das verbas: 185 - Férias proporcionais de R\$ 2.988,04, 163 - Abono de férias de R\$ 996,01 e 221 - 13º salário proporcional, de R\$ 1.673,30, conforme folha suplementar/2018. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0008 - Elemento de Despesa 31.90.94 - Fonte 0101, despesas de exercício anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato Nº 7217/1997**, publicado no DOM Nº 11.251 de 16.12.1997, que averbou o tempo de serviço prestado à Empresa Técnica de Transporte Urbano S/A - ÉTTUSA, da servidora NEURISMAR MARIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 13252.01, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, ONDE SE LÊ: no total de 214 dias, LEIA-SE: no total de 215 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato nº 0038/2009 de 06/01/2009**, publicado no DOM de 09/01/2009 (Suplemento), que publicou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos servidores ativos pertencentes ao PCCS dos Médicos, na forma do Anexo III, enquadrou o servidor FRANCISCO WALBER DE SÁ GONÇALVES, Médico, matrícula 16172-01, lotado no Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, em atendimento ao Processo P108187/2018, no que se refere ao Nível de Classificação/Estágio da Carreira/Padrão de Vencimento é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: A1 004.	LEIA-SE: B1 004.
---------------------	------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de março de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato nº 6617/2010**, de 27.08.2010, que autorizou a Gratificação de Insalubridade do servidor discriminado a seguir, matrícula nº 3184-01, Torneiro Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, quan-

to ao seu nome, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: GERALDO AMÉRICO DE OLIVEIRA, LEIA-SE: GERARDO AMÉRICO DE OLIVEIRA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato nº 4629/2013 - SEPOG**, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de novembro de 2013, que concede a gratificação de permanência em serviço aos servidores elencados em seu Anexo Único, é feita a seguinte alteração, em relação à lotação da servidora FABRÍCIA MARIA GONÇALVES BARROS, matrícula nº 65.747-01, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Distrito de Educação 6	Distrito de Educação 4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato nº 1029/2015 - SEPOG**, de 08.04.2015, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno a servidora LIDUINA BARROSO RODRIGUES, matrícula nº 20197-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao Hospital da gratificação, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-Frotinha de Parangaba, LEIA-SE: Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato nº 2969/2015 - SEPOG**, de 01.10.2015, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno a diversos servidores, no que se refere ao servidor discriminado abaixo, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, quanto ao seu nome e matrícula, são feitas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
BRUNO GOES SOBREIRA MOTA	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA
Matrícula nº 106683-02	Matrícula nº 106531-02

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Ato 1221/2016**, de 18.04.2016, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho - GED, que se refere a servidora com o nome discriminado a seguir, matrícula nº 109018-01, Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao seu nome é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: JULIANA BRAGA DE LIMA, LEIA-SE: JUCILIANA BRAGA DE LIMA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 1849/2016, de 26.04.2016, que concedeu Licença Prêmio, no que se refere a servidora discriminada a seguir, matrícula nº 40968-02, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao nome, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: TÂNIA MARIA FERREIRA FARIAS MORORO, LEIA-SE: TÂNIA MARIA FERREIRA FARIAS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3528/2016 - SEPOG, de 24.06.2016, que concedeu a Gratificação de Insalubridade a servidora discriminada a seguir, matrícula nº 108808-01, com a função discriminada, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao nome e função, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS e função de Técnica em Saúde Bucal, LEIA-SE: GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO e função de Técnico em Enfermagem. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3682/2016, publicado em 30.06.2016, que concedeu a Gratificação de Periculosidade do servidor JOSÉ VALTER DE SOUSA LIMA, matrícula nº 19704-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, quanto a lotação, é feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal da Saúde, LEIA-SE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 4408/2016 - SEPOG, de 19.07.2016, que concedeu a Gratificação de Insalubridade a servidora ANTONIA MARIA SILVA MOURA, matrícula nº 109017-01, com a função discriminada a seguir, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto a função, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Auxiliar em Saúde Bucal, LEIA-SE: Técnico em Higiene Bucal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 5882/2016 - SEPOG, de 18.10.2016, concedeu a Gratificação de Adicional Noturno ao servidor FRANCISCO EDNARDO RIBEIRO CORDEIRO, matrícula nº 07417-01, Subinspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, quanto ao percentual da hora, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, LEIA-SE: no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 0142/2017 - SEPOG, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2017, que concede a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento) à servidora ÉVILLA MAIA CARVALHO DE LIMA, ocupante do cargo de

Professor de Área, matrícula nº 109969-01, é feita a seguinte alteração em relação ao nome, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“EVILLA MARIA CARVALHO DE LIMA”	“ÉVILLA MAIA CARVALHO DE LIMA”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 1334/2017, DOM de 23.05.2017, que averbou o tempo de serviço da servidora discriminada a seguir, matrícula nº 62906-01, Auditora do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, quanto ao seu nome, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: SILVIA BEZERRA SILVA, LEIA-SE: SILVIA BEZERRA DA SILVA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 4171/2017 - SEPOG, de 28.12.2017, que desaverbou o tempo de serviço prestado em Portaria, da servidora ROSEMEIRE DE SOUSA CAMPOS, matrícula discriminada a seguir, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto à sua matrícula, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: matrícula nº 24032-02, LEIA-SE: matrícula nº 24035-02. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de março de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria S/N, de 02.03.1989, que averbou o tempo de serviço da servidora AGRIPINA LELLY BEZERRA LEITE, matrícula nº 15094-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, ONDE SE LÊ: AGRIPINA LELLY BEZERRA LEITE e no período de 01.01.83 a 12.06.86, no total de 1.259 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 14 dias, LEIA-SE: AGRIPINA LELLY BEZERRA LEITE e no período de 01.02.1983 a 12.06.1986, no total de 1.228 dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 13 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de março de 2018. **Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80; III - DO OBJETO: O presente Ata tem por objeto e o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS (AUTOCLAVES) PARA ATENDER A DEMANDA UAPS E POLICLINICAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 012/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P431352/2016; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 012/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de abril de 2018. **Joa-na Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 - TECNOSET INFORMÁTICA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014** - Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Secretaria Regional III - SR III foi celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA REPRESENTADO PELO SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL III, neste ato representado pelo Sr. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 895.732.853-04. CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, estabelecida na Rua Tamoios nº 246,

Jardim Aeroporto, CEP: 04630-000, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. NEILTON RAMOS VALENÇA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Canápolis, 120, apto. 04, Tamarineira, CEP: 52110-120 - Recife-PE. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar da data do seu vencimento, 26 de fevereiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, ou até que a Administração otimize providências para a finalização do Processo Licitatório nº P841874/2017, assim como, a atualização monetária dos preços mensais contratados, que originalmente eram de R\$ 5.183,53 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) passam a ser de R\$ 5.401,63 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos) utilizando o índice IPCA, alterando-se a cláusula primeira e segunda do contrato original, por razão de interesse público, previsão contratual e item 10 da Ata de Registro de Preços "DO CONTRATO", objetivando a vantajosidade a ser alcançada com prorrogação e a continuidade da execução dos serviços contratados, tudo em conformidade com a justificativa apresentada no Processo nº P978547/2017. CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso IV e Art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuidou o Pregão Presencial 40/2014 - SEMA/PMT e Ata de Registro de Preços nº 005/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pelas dotações orçamentárias seguintes: Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0042; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0101 do orçamento da SR III. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. ASSINAM O TERMO: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Pela CONTRATANTE. **Neilton Ramos Valença pela - CONTRATADA**. VISTO: **Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SR III**.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1197/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P048103/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 427/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ISABEL CHRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	430.148.283-00	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 07 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1357/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977674/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 24.789,83 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 552/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TAVORA	11.402.100/0001-60	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 24.789,83 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1360/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977397/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 43.989,59 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 586/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS	07.018.138/0001-67	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 43.989,59 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1361/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P934885/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 182.477,22 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 447/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
QUIMIOCLINIC - CLINICA DE QUIMIOTERAPIA E URGENCIAS MEDICO ONCOLOGICAS LTDA	86.750.254/0001-42	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 182.477,22 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1363/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977578/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 15.206,02 (quinze mil, duzentos e seis reais e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 542/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
G.O CLINIC LTDA	02.972.680/0001-30	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 15.206,02 (quinze mil, duzentos e seis reais e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1366/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P985902/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 37.974,33 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 538/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA	07.871.676/0001-08	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 37.974,33 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Noqueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1369/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P975693/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.250,39 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 610/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO VANDICK PONTE	07.664.575/0001-58	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 4.250,39 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Noqueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1370/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P985158/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 637/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLINICA RADIOLOGICA DR. RONALDO BARREIRA S/S LTDA	07.862.543/0001-67	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Noqueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1371/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P047961/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 16.302,79 (dezesesseis mil, trezentos e dois reais e setenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 575/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NVTRO NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	41.444.431/0001-24	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 16.302,79 (dezesesseis mil, trezentos e dois reais e setenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Noqueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1375/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P986247/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 763/2017, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	07.844.429/0001-04	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1376/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P964379/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 755/2017, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.626.340/0001-58	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1378/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P976469/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 97.634,22 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 626/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ SS LTDA	00.853.533/0001-16	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 97.634,22 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1379/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P933028/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 71.225,89 (setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 576/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CCO – CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA	02.572.726/0001-24	Despesas de Exercícios Anteriores	out/2017	R\$ 71.225,89 (setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1380/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P980233/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.235,12 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 463/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
ELOCLIN CLÍNICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA	05.698.452/0001-02	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 2.235,12 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1382/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P976637/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.341,76 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 458/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	08.846.570/0001-09	Despesas de Exercícios Anteriores	2017	R\$ 1.341,76 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1383/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P988655/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 163.501,26 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 449/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
NUCLEO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ	14.475.163/0001-35	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 163.501,26 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1385/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P971563/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 26.630,87 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 553/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
PATHUS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	07.458.739/0001-90	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 26.630,87 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1387/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P008354/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.893,42 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 626/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ SS LTDA	00.853.533/0001-16	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 1.893,42 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1394/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P971738/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 19.860,59 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 467/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA DE IMAGEM DO CEARÁ	01.608.834/0001-47	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 19.860,59 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1395/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta No Processo nº P977829/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.420,80 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 515/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
JOANACI DE S MORORÓ E CIA LTDA	02.882.007/0001-00	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 10.420,80 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 90017/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo Nº P 392129/2016(IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada.

MATRICULA.....: 112.380.01. SERVIDOR.....: CLARA REGINA DE NEGREIROS CAVALCANTE. REFERÊNCIA.....: TCG - 10. CARGO/FUNÇÃO.: 019 – AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 843 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. TIPO.....: 522-APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART. 103, VIII C/C ART.118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 121 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 3º INCISO VII DA LEI Nº 9953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, LEI Nº 5178 DE 31.08.79.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CALCULO R\$ 3.188,13

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	VENCIMENTO			180		R\$ 3.188,13
107	ANUÊNIO		32,00			R\$ 1.020,20
227	GAL					R\$ 1.539,84
025	GRAT. INCORPORADA DAL. 2					R\$ 2.611,56
105	INSALUBRIDADE		20			R\$ 637,63
126	NIVEL UNIVERSITARIO		20			R\$ 1.786,72
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:						R\$ 10.784,08
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						R\$ 10.784,08

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOMUNICIPIO, em 25 de outubro de 2017. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO. Joao Salmto Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00044/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P673858/2017 RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO (CPF 155.447.373-04), viúvo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO (CPF 218.945.233-34, Matrícula 13781.01, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotado na SMS – Secretaria Municipal de Saúde), a partir de 05.05.2017, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art.121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. Art. 55 da Lei nº 9265/07, de 11.09.2007. Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art.5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei n.º 9891, de 04.04.2012. Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016. A pensão do viúvo orçou em R\$ 4.175,01 (Quatro mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo) em virtude da existência de mais uma dependente menor: ANA BEATRIZ DA SILVA, a pensão foi rateada e passou a orçar em R\$ 2.087,50 (Dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.739,50 (Hum mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao mês de Maio/2017, conforme pro rata. Paridade: Não.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento			180		941,42
107	Anuênio		27			254,18
027	Grat. Inc. CMF AT2					2.582,26
178	Grat. Atendimento Primário		10			94,14
105	Insalubridade		20			188,28
115	Grat. Especial Desempenho		10			94,14

223	Vantagem Pessoal					20,59
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						4.175,01

Retifica Título de Pensão nº 134/2017, publicado no DOM Nº 16.070 de 01 de agosto de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 14 de fevereiro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1580/2018 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P046469/2018, o qual RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, a aquisição de cabeça de impressão ZEBRA300DPI ZXP7, sendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 3500. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 773/2017 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013; RESOLVE: REGISTRAR o retorno ao exercício funcional, com base no art. 87 da lei nº 6.794/90, de 27.12.1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora MARIA JOSÉ MARTINS OLIVEIRA, matrícula Nº 10021-01, ocupante do cargo de TELEFONISTA, a partir de 01/04/1988, que se encontrava de Licença para acompanhar, o Cônjuge ou Companheiro sem ônus, a partir de 01.08.1987. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de agosto de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0105/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ALZIRA MOTA DA SILVA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20913-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P202196/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994 no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ALZIRA MOTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20913-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar**

**Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF- EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0106/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ALZIRA MOTA DA SILVA é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20913-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P202196/2016, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) ALZIRA MOTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20913-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0107/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ALZIRA MOTA DA SILVA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20913-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P202196/2016, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde MARÇO/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ALZIRA MOTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20913-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde MARÇO/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF- EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0120/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20701-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P018246/2016, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em**

Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) , ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20701-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF- EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0121/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20701-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P018246/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20701-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0122/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 20701-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P018246/2016, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde SETEMBRO/1992. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20701-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde SETEMBRO/1992. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.****

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 229/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das**

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que JANETT GUERRA LINHARES PINTO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 13969-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P637039/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1986. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), JANETT GUERRA LINHARES PINTO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 13969-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1986. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 230/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, JANETT GUERRA LINHARES PINTO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculada (a) sob o Nº 13969-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P637039/2015, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) JANETT GUERRA LINHARES PINTO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 13969-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 231/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, JANETT GUERRA LINHARES PINTO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 13969-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P637039/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1989, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), JANETT GUERRA LINHARES PINTO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 13969-01, percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1989, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de

janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 246/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, CLÁUDIA DO NASCIMENTO CAMELO é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 13170-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P716874/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde DEZEMBRO/1993, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), CLÁUDIA DO NASCIMENTO CAMELO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 13170-01, percebe Gratificação de Plantão desde DEZEMBRO/1993, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 406/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 16422-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P720416/2015 que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 16422-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 02 de fevereiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 407/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 16422-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte inte-

grante do Processo Administrativo nº P720416/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 16422-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 02 de fevereiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 408/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 16422-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P720416/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE NUNES MAILDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 16422-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 468/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 21300-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P804510/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 21300-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 469/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 21300-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P804510/2015, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 21300-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 470/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 21300-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P804510/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 21300-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 532/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 18428-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P143204/2016, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 18428-01, percebe Gratificação Especial de



Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 533/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 18428-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P143204/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde JULHO/1994, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 18428-01, percebe Gratificação de Plantão desde JULHO/1994, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 003/2018 ao Contrato de nº 019/2015 do PP nº 109/2014. Fundamento Legal: com base na cláusula quinta e cláusula oitava item 8.2, do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P024214/2018. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: Empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 26.02.2018 e término em 26.02.2019, e reajuste no preço com o percentual de 2,0669% pelo índice acumulado do INPC/IBGE. Valor do aditivo: Com base na variação do INPC/IBGE no percentual de 2,0669%, o valor aditivado é de R\$ 794,16 (Setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). O valor mensal do contrato referente à manutenção preventiva é de R\$ 2.178,76 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); referente à manutenção corretiva, o valor mensal é de R\$ 1.089,36 (Hum mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). O valor global (manutenção preventiva + manutenção corretiva + peças) é de R\$ 79.217,44 (Setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Dotação Orçamentária: projeto/atividade programa 25.201.10.302.0124. 2470.0001, elemento de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30 fonte 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 15/02/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tereza Cristina Araújo Silvestre - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 007/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 330/2017. Processo de Licitação nº P802270/2017. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS; 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC; 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. 2. Empresa ACM HOSPITALAR LTDA.- ME. 3. Empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.-ME. Objeto: AQUISIÇÕES DE FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC). Valor global: R\$ 1.517.080,85 (Hum milhão, quinhentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27.02.2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, SUPERINTENDENTE DO IJF. Representantes dos Hospitais: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS; CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. Representantes das Detentoras de Registro de Preço: **Francisco Jose Fernandes (IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A). ACM HOSPITALAR LTDA.- ME (Adriana Cristina Cavalcante Soares). Rodrigo Fiúza Goullart (ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.-ME). VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.******

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 298/2017. Processo de Licitação nº P612516/2017. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS; 7. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETEN-**

TORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS HALOGENADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA-HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS) E O HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. Valor global: R\$ 634.351,95 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 01.03.2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Representantes dos Hospitais: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ- HDGMB, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA-HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS) E O HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** Representante da Detentora de Registro de Preços: **Sávio Oliveira Araújo (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Da Portaria de nº. 495/2012 deste Instituto, editada em 17.09.2012 a qual trata de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE da servidora, ROSANITA ALCANTARA FERNANDES BRITO, matrícula nº. 89.231-01 com o cargo/função de TECNICO DE ENFERMAGEM EM GERAL, conforme Processo Administrativo de nº SS2711080319215/2012. ONDE SE LÊ: "... a partir de 18/04/2012...". LEIA-SE: "... a partir de 22/09/2011..." Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de maio de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 016/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 13076 de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.196 de 09 de agosto de 2013, e de acordo com o Processo nº. P577050/2017; CONSIDERANDO que o servidor JANCEY DE OLIVEIRA, foi nomeado para ocupar no Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor, simbologia DNI. 01, do Serviço de Defesa do Consumidor, através da Portaria nº. 0014-IPEM, a partir de 01/02/2017, publicada no DOM de 13/02/2017; CONSIDERANDO ainda que através do Ofício nº. 072/2017 – SUPER / IPEM-FORTALEZA, o citado Instituto solicitada os préstimos do referido servidor; RESOLVE colocar à disposição do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, o servidor supramencionado, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 40721.02, a partir de 01 de fevereiro de 2017. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 18 de janeiro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MU-**

**MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 042/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº P244716/2016, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I e III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, averbar para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor CÍCERO WAGNER FEITOSA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 46112.01, o tempo de serviço prestado a 25ª Circunscrição de Serviço Militar nos períodos de 05/02/1979 à 07/07/1979, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte de 13/08/1979 à 26/02/1981, ao Supermercado Avenida LTDA de 16/04/1981 à 26/04/1982, a Companhia Energética do Ceará de 30/06/1982 a 10/11/1998 e de 01/12/1998 a 31/07/2000 (não consta nome de empresa/órgão), sendo de efetivo exercício de tempo líquido de 7.558 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias, ou sejam, 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição, fornecidas pelo Ministério da Defesa, Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, expedidas em 14/09/2010, 27/07/1999 e 12/01/2018 respectivamente, e conforme parecer de 05/02/2018, pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 22 de fevereiro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 0544/2017** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P813351/2017, de 16/08/2017, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, titular da matrícula nº 16660-01, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	13/06/1986 A 29/02/2016	29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

O referido servidor passa a contar com tempo total de 29 (vinte e nove) anos 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 04 de setembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 079/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P030921/2018, de 19/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e II do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA, titular da matrícula nº 584-01, ocupante do cargo de MOTORISTA VIATURA PESADA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Disbel Dist. De Bebidas de Fortaleza Ltda	02/03/1977 a 07/06/1977	03 (três) meses e 06 (seis) dias
The Sydney Ross Co	03/10/1977 a 15/02/1978	04 (quatro) meses e 13 (treze) dias
Karlo#39;S Lanches Ltda	01/05/1978 a 19/09/1978	01 (um) mês e 19 (dezenove) dias
Raymundo M P Almeida	01/09/1978 a 29/11/1978	02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias
Choppcenter Restaurante Bar e Lanches Ltda -ME	01/04/1979 a 05/08/1979	04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias
Ecil Engenharia Comércio e Indústria Ltda	01/10/1980 a 15/10/1980	15 (quinze) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/08/1981 a 29/02/2016	34 (trinta e quatro) anos e 06 (seis) meses

O referido servidor passa a contar com tempo total de 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 080/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P027638/2018, de 18/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e II do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ EDILSON VIANA GOMES, titular da matrícula nº 15009-01, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Cooperativa Agrícola de Itapagé Ltda	14/07/1980 a 22/11/1980	04 (quatro) meses e 09 (nove) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/08/1982 a 28/02/2016	33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se; GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 081/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P026061/2018, de 17/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ MILTON ROSENDO, titular da matrícula nº 17810-01, ocupante do cargo de Gari, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	13/06/1986 a 29/02/2016	29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 082/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P030660/2018, de 19/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO REBOUÇAS DE SOUSA, titular da matrícula nº 9455-01, ocupante do cargo de Gari, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.**

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	13/06/1986 a 29/02/2016	29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 083/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P056017/2018, de 06/02/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado**

serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO FERREIRA BRAGA, titular da matrícula nº 16225-01, ocupante do cargo de Gari, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	14/07/1985 a 28/02/2016	30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 084/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P993301/2017, de 21/12/2017, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor BENEDITA MACIEL DA COSTA, titular da matrícula nº 19220-01, ocupante do cargo de Gari, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.**

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/04/1988 a 28/02/2016	27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 085/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE**

FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P036358/2018, de 23/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor DAMIÃO GONZAGA MOREIRA, titular da matrícula nº 20651-01, ocupante do cargo de Gari, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/08/1994 a 01/04/2016	21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia

O referido servidor passa a contar com tempo total de 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 086/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P005991/2018, de 03/01/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor MANOEL ALVES BARBOSA, titular da matrícula nº 4813-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FISCAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	02/03/2015 a 29/02/2016	11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 087/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P032998/2018, de 22/01/2018, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora FRANCISCA LIDUINA AVILA, titular da matrícula nº 7.134, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	07/01/2014 a 29/02/2016	02 (dois) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias

A referida servidora passa a contar com tempo total de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 089/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P015472/2018, de 09/01/2018, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FERNANDO CESAR CARLOS FAMA, titular da matrícula nº 7.290, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
José Luis Monteiro	01/06/1978 a 21/09/1978	a 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias
Oliveira Paiva Empreendimentos Comercial e Educ	01/08/1981 a 07/02/1986	a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/07/1985 a 11/04/2016	a 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 35 (trinta e cinco) anos e 02 (dois) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 20 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 092/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, DOM de 11/02/2014, e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº P047069/2018; RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.080,45 (Três mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.012/0001-30, relativa ao fornecimento de Gêneros Alimentícios ao ZOOLOGICO MUNICIPAL SARGENTO PRATA, durante o período de dezembro de 2017, conforme Contrato nº 14/2017 – URBFOR, extrato publicado no DOM de 16/10/2017. Esta despesa deverá correr por conta da dotação orçamentária de número 19.206.15.452.0015.2132.0002, elemento de despesa 33.90.92, sequencial 32, fonte 0101, consignada ao orçamento vigente da URBFOR. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 21 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 096/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P030398/2018, de 19/01/2018, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo

do o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ MILTON CARNEIRO GOMES, titular da matrícula nº 4.035, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	12/03/2014 a 29/02/2016	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 21 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 098/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 3º, Inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo nº P723815/2017. RESOLVE Reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.192,71 (Três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos), referente à folha suplementar (Portaria nº 0356/2016 - Promoção por mudança de nível – D.O.M de 30/11/2016) em favor de MARIA VERBÊNIA PONTES CAVALCANTE, matrícula nº 010669-01, ocupante do cargo de SECRETARIA; Devendo a despesa em causa correr por conta da dotação orçamentária 19.206.18.122.0001.2195.0021, elemento de despesa 31.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), fonte 0101, alocada ao vigente orçamento da URBFOR, conforme discriminação dos valores abaixo:

REFERENTE	VPR	GRAT. NATALINA	TOTAL
ANO 2015	R\$ 2.757,34	R\$ 435,37	R\$ 3.192,71

TOTAL	R\$ 2.757,34	R\$ 435,37	R\$ 3.192,71
-------	--------------	------------	--------------

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 27 de fevereiro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Fortaleza, 01 de Março de 2018 - Nos Assentamentos Funcionais da Servidora ANTONIA LUZANIRA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19182-01, Gari, lotada nesta Autarquia, foi mudado o seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, Termo nº 43841, Livro nº B/96, Folhas nº 54, do Cartório Cysne – Registro Civil da 3ª. Zona de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para ANTONIA LUZANIRA MOREIRA DO NASCIMENTO. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.****

\*\*\* \*\*